

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021/11.09.001 - PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA (CONTRATANTE) E A EMPRESA AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA - EPP (CONTRATADA).

Pelo presente INSTRUMENTO, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 05.846.704-0001-01, com sede na Rua Siqueira Mendes, n° 45, bairro Centro, Mocajuba – Pará, CEP 68.420-000, neste ato representada pelo Sr. COSME MACEDO PEREIRA, brasileiro, casado, Portadora do CPF/MF n°. 327.442.002-63 e do RG n°. 4135490, residente e domiciliado na Rua Lauro Sabbá, n° 470, bairro Campina, Mocajuba/PA, a seguir denominada simplesmente por CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.143.958/0001-06, com sede na Rua Magalhães Barata, n° 610, Bairro Campina, CEP: 68.420-000, Mocajuba/Pa, neste ato representada por COSNTANTINA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, brasileira, CPF/MF n° 076.490.292-04, Carteira de Identidade n° 1309186 PC/PA, residente e domiciliada na Trav. Do Chaco, n° 1790, Bairro: Marco, CEP:66.093-541, Belém/PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO ao CONTRATO N° 2021/11.09.001 - PMM, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO N° PE.014.2021.PMM.SEPLAN, em consonância com a Lei n° 8.666/93 e alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do CONTRATO Nº 2021/11.09.001 PMM, nos termos previstos em sua Cláusula Nona.
- 1.2. O objeto do contrato inicial é a Aquisição de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA e Secretárias.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

- 2.1. Através do presente Termo, fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos Itens do CONTRATO Nº 2021/11.09.001 PMM, conforme demonstrado abaixo:
- 2.2. O presente Termo, fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), o valor inicial do Contrato que era **R\$ 2.892.559,00** (dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove



reais), com o 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro passou para **R\$ 2.379.217,62** (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), com o Valor do Segundo Aditivo de supressão de valor ficou em **R\$2.265.779,62** (dois milhões duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos) e com o acréscimo de 25% que é de **R\$ 901.606,00** (novecentos e um mil, seiscentos e seis reais), passará a ter o valor total **R\$ 3.167.385,69** (três milhões, cento e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE								
	CONTRATO 2021/11.09.001 - PMM					ACRÉSCIMO DE 25%		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA/ PROCEDENCA	QTD	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TO- TAL	
1	Gasolina comum	Litros	50.000	SHELL	12.500	R\$ 5,80	R\$ 72.500,00	
2	Óleo Diesel Comum	Litros	250.000	SHELL	62.500	R\$ 7,50	R\$468.750,00	
3	Óleo Diesel S-10	Litros	65.000	SHELL	16.250	R\$ 7,53	R\$122.362,50	
VALOR TOTAL ACRÉSCIMO 25% R\$ 663.612,50								
GABINETE DO PREFEITO								
	CONTRA	/11.09.001	ACRÉSCIMO DE 25%					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA/ PRO- CEDÊNCIA	QTD	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TO- TAL	
1	Gasolina comum	Litros	60.000	SHELL	15.000	R\$ 5,80	R\$ 87.000,00	
2	Óleo Diesel Comum	Litros	19.500	SHELL	4.875	R\$ 7,50	R\$ 36.562,50	
VALOR TOTAL R\$ 123.562,50								
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO								
	CONTRATO 2021/11.09.001 - PMM					ACRÉSCIMO DE 25%		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA/ PRO- CEDÊNCIA	QTD	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TO- TAL	
1	Gasolina comum	Litros	10.000	SHELL	2.500	R\$ 5,80	R\$ 14.500,00	
2	Óleo Diesel Comum	Litros	13.000	SHELL	3.250	R\$ 7,50	R\$ 24.375,00	
3	Óleo Diesel S-10	Litros	2.800	SHELL	700	R\$ 7,53	R\$ 5.271,00	
					VAL	OR TOTAL	R\$ 44.146,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA								
	CONTRATO 2021/11.09.001 - PMM					ACRÉSCIMO DE 25%		
ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA/ PRO- CEDÊNCIA	QTD	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TO- TAL	
1	Gasolina comum	Litros	7.000	SHELL	1.750	R\$ 5,80	R\$ 10.150,00	
2	Óleo Diesel Comum	Litros	14.000	SHELL	3.500	R\$ 7,50	R\$ 26.250,00	
3	Óleo Diesel S-10	Litros	18.000	SHELL	4.500	R\$ 7,53	R\$ 33.885,00	
	VALOR TOTAL SMSEGMU VALOR TOTAL R\$ 70.285,							
VALOR TOTAL DO CONTRATO PMM R\$901.0								



## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O crédito para as despesas referentes ao presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0101 – Gabinete do Prefeito Municipal.

Função Programática: 04 122 0002 2.001 – Gestão do Gabinete da Prefeita.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de imposto.

Unidade Orçamentária: 0106 – Secretaria Municipal de Administração.

Função Programática: 04 122 0002 2.014 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de imposto.

Unidade Orçamentária: 0112 - Sec. Mun. Agricultura, Ind. e Comercio.

Função Programática: 20 122 0012 2.049 – Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura e Comercio.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de imposto.

Unidade Orçamentária: 0110 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Função Programática: 04 122 0011 2.032 – Gestão da Sec. Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de imposto.

Unidade Orçamentária: 0110 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Função Programática: 15 452 0011 2.035 – Manutenção dos Serviços Urbanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de imposto.

Unidade Orçamentária: 0110 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Função Programática: 15 511 0011 2.037 – Manutenção dos Serviços Rurais.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de imposto.

Unidade Orçamentária: 0107 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. Função Programática: 04 123 0002 2.019 – Gestão da Secretaria Municipal Finanças.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de imposto.

Unidade Orçamentária: 0111 – Sec. Mun. Segurança e Mobilidade Urbana.

Função Programática: 06 122 0002 2.044 – Gestão da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade

Urbana.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de imposto.

Unidade Orçamentária: 0110 – Sec. Mun. Desen. e Meio Ambiente.

Função Programática: 26 782 0011 1.029 – Construção e Recuperação de Estradas, Ramais e Vicinais.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte: 17000000 - Outros convenio da União Fonte: 17010000 - Outros Convênios do Estado

# CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, §1° da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, na Cláusula Nona do presente Contrato, bem como, no Parecer Jurídico que o encorpa.



# CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas por força do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, na presença de duas testemunhas, abaixo assinado.

Mocajuba/PA, 19 de Agosto de 2022.

### COSME MACEDO PEREIRA Prefeito Municipal de Mocajuba CONTRATANTE

### AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA – EPP CNPJ nº 09.143.958/0001-06 Constantina Conceição Rodrigues de Almeida CONTRATADA

TESTEMUNHAS:						
1	2					
CPF:	CPF:					